



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 1082/2017

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1002/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

311001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2150 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE	
33903000 - 0615000 Material de Consumo	540.000,00
Soma da Ação:	540.000,00
Soma da Unidade:	540.000,00
Total Geral:	540.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0615000 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Superávit Primário	540.000,00
Total Geral:	540.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO